



Tietê, terça-feira, 03 de setembro de 2024 | Nº 327 A | Ano XX

Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
Decreto 02
- **PODER LEGISLATIVO**
Portaria 15
- **AUTARQUIA**
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) 16
- **SECRETARIAS**
Saúde e Medicina preventiva 17

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.604/2024*****"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$428.300,00"***

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Finanças, Secretaria de Serviços, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Turismo e Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$428.300,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Agosto de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:		04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO										R\$130.000,00
		ATIVIDADE								
04		Administração								R\$130.000,00
04.123		Administração Financeira								R\$130.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento								R\$130.000,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			F	3.3	90	01	1100000	R\$130.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$130.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$130.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 03/09/2024 16:23.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
UNIDADE:		06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D	M	FT	COD. APLIC.	Valor
					.	D			
5002		CIDADE BONITA						R\$192.700,00	
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo							R\$83.000,00
15.452		Serviços Urbanos							R\$83.000,00
15.452	5002	Cidade Bonita							R\$83.000,00
15.452	5002.2-170	Manutenção da Iluminação Pública		F	3.3	90	01	1100000	R\$83.000,00
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo							R\$109.700,00
15.452		Serviços Urbanos							R\$109.700,00
15.452	5002	Cidade Bonita							R\$109.700,00
15.452	5002.2-171	Conservação de Praças, Parques e Jardins		F	3.3	91	01	1100000	R\$109.700,00
5003		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$3.300,00	
		ATIVIDADE							
26		Transporte							R\$3.300,00
26.782		Transporte Rodoviário							R\$3.300,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$3.300,00
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário		F	3.3	90	01	1100000	R\$3.300,00
5008		SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO						R\$6.300,00	
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo							R\$6.300,00
15.452		Serviços Urbanos							R\$6.300,00
15.452	5008	Serviços Funerários e Cemitério							R\$6.300,00
15.452	5008.2-184	Conservação do Cemitério		F	3.3	90	01	1100000	R\$5.800,00
				F	3.3	91	01	1100000	R\$ 500,00
TOTAL – FISCAL									R\$202.300,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$202.300,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA								R\$60.000,00	
		ATIVIDADE							
26		Transporte						R\$60.000,00	
26.122		Administração Geral						R\$60.000,00	
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$60.000,00	
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	4.4	90	01	1100000	R\$60.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$60.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$60.000,00	

ÓRGÃO:		12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE:		12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				R\$1.000,00					
		A T I V I D A D E							
08		Assistência Social							R\$1.000,00
08.244		Assistência Comunitária							R\$1.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$1.000,00
08.244	4007.2-100	Parceria com Entidades de Atendimento Social Geral		S	3.3	50	02	5000048	R\$1.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$1.000,00
TOTAL – GERAL									R\$1.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE:		12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007		-	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$15.000,00
08		A T I V I D A D E							R\$15.000,00
		Assistência Social							
08.244		Assistência Comunitária							R\$15.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$15.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		S	4.4	90	05	5000013	R\$15.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$15.000,00
TOTAL – GERAL									R\$15.000,00

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3002 - DIFUSÃO CULTURAL								R\$10.000,00
		ATIVIDADE						
13		Cultura						R\$10.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$10.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$10.000,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$10.000,00
		ATIVIDADE						
23		Comércio e Serviços						R\$10.000,00
23.695		Turismo						R\$10.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$10.000,00
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$20.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$20.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
ANEXO II								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA								R\$130.000,00
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$130.000,00
26.122		Administração Geral						R\$130.000,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$130.000,00
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	3.3	90	01	1100000	R\$130.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$130.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$130.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
ANEXO II								
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$202.300,00
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$188.500,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$188.500,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$188.500,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	3.3	90	01	1100000	R\$188.500,00
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$13.800,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$13.800,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$13.800,00
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário	F	3.3	91	01	1100000	R\$13.800,00
TOTAL - FISCAL								R\$202.300,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$202.300,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA									R\$60.000,00
		ATIVIDADE							
26		Transporte							R\$60.000,00
26.122		Administração Geral							R\$60.000,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura							R\$60.000,00
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	3.3	91	00	1100000		R\$60.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$60.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL - GERAL									R60.000,00

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									R\$16.000,00
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social							R\$16.000,00
08.244		Assistência Comunitária							R\$16.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$16.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	02	5000011		R\$ 1.000,00
			S	3.3	90	05	5000013		R\$15.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$16.000,00
TOTAL - GERAL									R\$16.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					R\$20.000,00	
		ATIVIDADE						
23		Comércio e Serviços						R\$10.000,00
23.695		Turismo						R\$10.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$10.000,00
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
		ATIVIDADE						
23		Comércio e Serviços						R\$10.000,00
23.695		Turismo						R\$10.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$10.000,00
23.695	6004.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$20.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$20.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 03/09/2024 16:23.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.605/2.0024

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente do município”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a suplementar as rubricas orçamentárias junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análise Química de Água Esgoto	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análise e Controle de Qualidade	
3.3.90.30 – (41) material de consumo..... (+)	R\$ 20.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 20.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análise Química de Água Esgoto	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análise e Controle de Qualidade	
3.3.90.39 – (43) outros serviços de terceiros – pessoa jurídica...(+)	R\$ 100.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 100.000,00 (Recursos Próprios)

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), será proveniente de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente Decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 02 de Agosto de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.606/2.0024

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente do município”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) destinado a suplementar as rubricas orçamentárias junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão e Administração e Finanças	
3.1.90.11 – (9) vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....(+)	R\$ 150.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 150.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão e Administração e Finanças	
3.1.90.13 – (10) obrigações patronais.....(+)	R\$ 91.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 91.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análise Química de Água Esgoto	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análise e Controle de Qualidade	
3.1.90.11 – (38) vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil...(+)	R\$ 25.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 25.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.06 – Departamento Jurídico	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.1.90.16 – (47) outras despesas variáveis– pessoa civil.....(+)	R\$ 85.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 85.000,00 (Recursos Próprios)

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), será proveniente de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente Decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 02 de Agosto de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 35/2024**

“Dispõe sobre nomeação de comissão de concurso”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação, em especial no Artigo 10, § 3º, da Lei Complementar nº 11/2.014, alterada pela Lei Complementar nº 03/2019, e do artigo 2º, IV, “c”, combinado com o anexo I, da Lei nº 3849/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Encarregada da Supervisão do Concurso Público nº 01/2024 da Câmara Municipal de Tietê, nos termos da legislação vigente, a qual será integrada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Carlos Vinicius Pascoli Faria

MEMBRO: Cristina Hillbruner Schwingel

MEMBRO: Paulo Sérgio Biscaro de Souza

Art. 2º - Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada ao Sr. Carlos Vinicius Pascoli Faria, Analista Financeiro, a partir do dia 2 de setembro de 2024 até a data de homologação do Concurso Público nº 01/2024, no valor de R\$ 504,18 (quinhentos e quatro reais e dezoito centavos) mensais, em razão do exercício da função de Presidente da Comissão.

Art. 3º - Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Cristina Hillbruner Schwingel, Copeira, a partir do dia 2 de setembro de 2024 até a data de homologação do Concurso Público nº 01/2024, no valor de R\$ 378,14 (trezentos e setenta e oito reais e catorze centavos) mensais, em razão do exercício da função de Membro da Comissão.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 02 de setembro de 2024.

ADRIANO ARONCHI

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria
Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de
costume em 02/09/2024.

Robson Momi
Analista Legislativo

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 2693/2024 – DISPENSA 132/2024

Em conformidade com os elementos do Processo 2693/2024, reconhecendo a dispensa de Licitação com base no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada:

Empresa: CRM Monitoramento de Alarme & Serviços Ltda

Objeto: contratação da empresa que para o monitoramento da Estação Elevatória de Esgoto do loteamento Dom Carmelo

VALOR GLOBAL R\$: 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

PERÍODO: 06 meses

Tiete, 30 de agosto de 2024
Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente – SAMAE

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1586/2024 Data de Protocolo: 30/07/2024 CEVS: 355450801-880-000002-1-3 Data de Validade: 22/07/2025 Razão Social: CASA DE MARIA DE TIETE CNPJ/CPF: 04.804.676/0001-99 Endereço: Rua RIO

GRANDE DO SUL, 415 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL: ELSA MARIA SERAFIM PIZOL CPF: 03125540879

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 3 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1582/2024 Data de Protocolo: 19/07/2024 CEVS: 355450801-863-000268-1-6 Data de Validade: 17/07/2025 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR COLODETO CPF: 12269277856 Resp.

Técnico:

EDUARDO JOSE COSTA E SILVA CPF: 02947222709 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.:103.536 T UF:SP Resp. Técnico: NADINE MARQUES RODRIGUES CPF:

34843190896 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17183 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 3 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3579826/2024 Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 355450801-863-000387-1-7 CEVS: 355450801-863-000429-1-9 Data de Validade: 20/08/2025 Razão Social: HMJ ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 21.839.994/0001-04 Endereço: Rua LARA

CAMPOS, 183 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL:

JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA

POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.895

UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO MANIASSO CPF: 15051709826 CBO: 223208

Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:69.597 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 3 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3579826/2024 Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 355450801-863-000387-1-7 CEVS: 355450801-863-000387-1-7 Data de Validade: 20/08/2025 Razão Social: HMJ ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 21.839.994/0001-04 Endereço: Rua LARA

CAMPOS, 183 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL:

JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA

POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.895 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO MANIASSO CPF: 15051709826 CBO: 223208 Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:69.597 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 3 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3470749/2024 Data de Protocolo: 12/07/2024 CEVS: 355450801-863-000473-1-7 Data de Validade: 11/07/2025 Razão Social: OMEGA ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA CNPJ/CPF: 10.218.603/0001-18 Endereço: Rua LUIS FABRI, 124 CENTRO Município: TIETÊ CEP:

18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA CELLET SIMONATO CARCINONI CPF:

28668904850 Resp. Técnico: ANA CAROLINA CELLET SIMONATO CARCINONI CPF:

28668904850 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113095 UF:SP Resp.

Técnico: THIAGO MUSSATO CARCINONI CPF: 26836657840 CBO: 06105 Conselho Prof.:

CRM No. Inscr.:109.382 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 3 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1495/2024 Data de Protocolo: 04/06/2024 CEVS: 355450801-863-000072-1-8 Data de Validade: 30/05/2025 Razão Social: MARCIO CAMARGO CUNHA CNPJ/CPF: 48515167891 Endereço: Rua ANTONIO

NERY, 519 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO

CAMARGO CUNHA CPF: 48515167891 Resp. Técnico: MARCIO CAMARGO CUNHA
CPF:

48515167891 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53.310 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 3 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3594297/2024 Data de

Protocolo: 26/08/2024 CEVS: 355450801-266-000001-1-6 Data de Validade:

26/08/2025 Razão Social: BRAMSYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF:

04.729.995/0001-87 Endereço: Avenida ALBERTO SAN JUAN, 350 JARDIM BACCILI

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ROJAS CPF:

32276591900 Resp. Técnico: MARCOS ROJAS CPF:

32276591900 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5061214879 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 3 de Setembro de 2024

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimento abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1620/2024 Data de Protocolo:

23/08/2024 CEVS: 355450801-863-000499-1-3 Data de Validade: 21/08/2025 Razão

Social: PIETRA BELOTO SANCHES CNPJ/CPF: 44297260867 Endereço: Rua

NARBAL

FONTES, 220 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

Técnico: PIETRA BELOTO SANCHES CPF: 44297260867 CBO: Conselho Prof.:

CRO No.

Inscr.:141299 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 3 de Setembro de 2024

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1623/2024 Data de Protocolo: 26/08/2024 CEVS: 355450801-863-000469-1-4 Data de Validade: 26/08/2024 Razão Social: BARBARA CATOJO POGGI CNPJ/CPF: 37037774863 Endereço: Rua ANTONIO NERY,

504 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA CATOJO

POGGI CPF: 37037774863 Resp. Técnico: BARBARA CATOJO POGGI CPF: 37037774863

CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:163472 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 3 de Setembro de 2024